

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

65.222

FICHA

001

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

20 OFICIAL *[assinatura]*

25 de janeiro de 2007

Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Abadia, à Rua Capitão Domingos, nºs 12 e 18, esquina com a Rua Quinca Vaz, que se constitui de duas casas de morada, sendo a de nº 12 coberta de telhas comuns, envidraçada, forrada em parte, dotada de instalações elétricas e água encanada, composta de seis cômodos e, a de nº 18, composta de alpendre, sala, copa, cozinha, dois quartos, hall e banho e uma edícula nos fundos, composta de área de serviço e depósito, com 100,51 metros quadrados de área construída e o respectivo terreno, com a seguinte descrição: "inicia-se a descrição deste perímetro no marco 0; deste, segue na confrontação com Rui Reni M. Resende, com o azimute de 39º02'38" e a distância de treze metros e doze centímetros, até o marco 1; deste, segue com o azimute de 39º02'38" e a distância de hum metro e setenta e um centímetros, até o marco 2; deste, segue com o azimute de 124º18'31" e a distância de hum metro e vinte centímetros, até o marco 3; deste, segue com o azimute de 33º03'48" e a distância de cinco metros e sessenta e cinco centímetros, até o marco 4; deste, passa a confrontar com a testada da Rua Quinca Vaz, com o azimute de 124º18'31" e a distância de hum metro, até o marco 5; deste, segue com o azimute de 124º18'31" e a distância de treze metros e cinquenta e quatro centímetros, até o marco 6; deste, segue em curva, na confluência da Rua Quinca Vaz com a Rua Capitão Domingos, com o azimute de 135º33'42" e a distância de oitenta e sete centímetros, até o marco 7; deste, segue com o azimute de 163º19'58" e a distância de sessenta e nove centímetros, até o marco 8; deste, segue com o azimute de 185º37'50" e a distância de cinquenta e sete centímetros, até o marco 9; deste, segue com o azimute de 208º24'12" e a distância de cinquenta e três centímetros, até o marco 10; deste, passa a confrontar com a Rua Capitão Domingos, com o azimute de 213º05'25" e a distância de seis metros e sessenta e sete centímetros, até o marco 11; deste, segue com o azimute de 213º02'25" e a distância de hum metro e noventa e quatro centímetros, até o marco 12; deste, segue com o azimute de 213º01'59" e a distância de sete metros e sessenta e dois centímetros, até o marco 13; deste, passa a confrontar com a Faculda-

de Medicina do Triângulo Mineiro, com o azimute de 303º07'25" e a distância de sete metros e sessenta e três centímetros, até o marco 14; deste, segue com o azimute de 220º16'27" e a distância de oitenta e nove centímetros, até o marco 15; deste, segue com o azimute de 296º32'24" e a distância de onze metros e vinte e nove centímetros, até o marco 0, ponto inicial da descrição do perímetro, perfazendo uma área de 332,06 metros quadrados". PROPRIETÁRIAS: 1) Maria Raymunda Costa, CPF nº 036.211.386-68, CTPS nº 46.845, série 502ª e 2) Maria Altiva Costa, CPF nº 036.211.466-87, CTPS nº 27.669, série 217, aposentadas, solteiras, maiores, residentes e domiciliadas nesta cidade, à Rua Capitão Domingos, nº 12, Bairro Abadia, brasileiras. NÚMEROS DOS REGISTROS DOS TÍTULOS AQUISITIVOS: 21.952 e 21.956, no 1º C.R.I. desta cidade. Dou fé. 70 Oficial: 

R.1-65.222 - DATA: 25 de janeiro de 2.007. Pelo formal de partilha datado de 25 de maio de 2.004, extraído dos autos nº 701.03.040.174-2, de Inventário dos bens deixados por falecimento de Maria Raymunda Costa e de Maria Altiva Costa, passado na Secretaria da 1ª Vara Cível desta cidade e assinado pelo Dr. Lúcio Eduardo de Brito, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, acrescido de um aditamento datado de 10 de novembro de 2.006, passado na Secretaria da 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e assinado pelo Dr. Fabiano Rubinger de Queiróz, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta comarca, 1) VICTOR ANTÔNIO SOARES DE AZEVEDO, residente e domiciliado na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, à Rua Marcílio Dias, nº 61, CEP 75023-090, médico, CI/RG/M-46.379-SSP/MG, CPF nº 090.636.501-59, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei do Divórcio, com Telma Lobo D'Abadia Azevedo, do lar, CI/RG-171.261-SSP/GO, CPF nº 533.824.041-68; 2) CARLOS EUGÊNIO SOARES DE AZEVEDO, residente e domiciliado na cidade de Anápolis, à Rua Ângelo Teles, nº 311, Vila Maria de Nazareth, CEP 75113-300, administrador de empresas, CI/RG-197.044-SSP/GO, CPF nº 100.896.161-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei do Divórcio, com Ana Maria Lage Azevedo, advogada, CI/RG-252.951-SSP/GO, CPF nº 165.503.901-68; 3) MARIA ALICE SOA-

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

65.222

FICHA

002

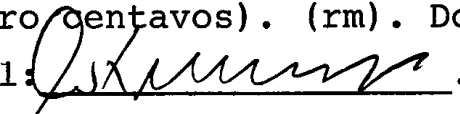
REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

OFICIAL

25 de janeiro de 2007

RES DE AZEVEDO LOBO, residente e domiciliada na cidade de Anápolis, à Praça Bom Jesus, Centro, CEP 75025-050, cirurgiã-dentista, CI/RG-293.342-SSP/GO, CPF nº 381.778.801-15, casada sob o regime de separação de bens, posteriormente à Lei do Divórcio, com Francisco Carlos Lobo, corretor de imóveis, CI-138.655-04-SSP/SP, CPF nº 087.348.281-68; 4) OSCAR SOARES DE AZEVEDO JÚNIOR, residente e domiciliado na cidade de Anápolis, à Praça Bom Jesus, médico, CI/RG-61.401-3000877-SSP/GO, CPF nº 076.580.876-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei do Divórcio, com Antônia Maria de Aquino Azevedo, funcionária pública estadual, CI/RG/MG-485.278-SSP/MG, CPF nº 336.443.731-91; 5) TOMAZ ALBERTO COSTA CRUVINEL, residente e domiciliado na cidade de Santa Vitória, deste Estado, à Avenida Reinaldo Franco Moraes, nº 882, CEP 38.320-000, odontólogo, CI/RG/MG-137.023-SSP/MG, CPF nº 071.929.246-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei do Divórcio, com Ana Maria da Silva Miguel Cruvinel, funcionária pública municipal, CI/RG/M-773.384-SSP/MG, CPF nº 323.497.266-49; 6) WALDO TARCÍSIO COSTA CRUVINEL, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Maranhão, nº 515, aptº 202, Bairro Santa Maria, CEP 38050-470, representante comercial, CI/RG/M-5.419.931-SSP/MG, CPF nº 262.789.286-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei do Divórcio, com Sofia Helena da Silva Miguel Cruvinel, jornalista, CI/RG/MG-1.347.372-SSP/MG, CPF nº 452.484.006-00; 7) VERA LÚCIA MARIA CRUVINEL FIGUEIREDO, residente e domiciliada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, à Rua Moacir Ávidos, nº 141, aptº 704, Praia do Canto, CEP 29053-930, professora, CI/RG-1.187.560-SSP/ES, CPF nº 182.044.306-04, casada sob o regime de comunhão universal de bens, em 31/12/1.977, com Carlos Augusto de Carvalho Figueiredo, engenheiro civil, CI/RG/M-133.553-SSP/MG, CPF nº 182.044.226-87; 8) LEANDRO DEMARTINE CRUVINEL, CI/RG/MG-11.436.924-SSP/MG, CPF nº 013.565.836-52; 9) FERNANDO DEMARTINE CRUVINEL, CI/RG/MG-12.745.651-SSP/MG, CPF nº 070.447.076-45, estudantes universitários, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade,

à Rua Porto Alegre, nº 410, Bairro Santa Marta, CEP 38061-330; 10) CLÁUDIO RENATO FIGUEIREDO CRUVINEL, médico, CI/RG/M-5.731.461-SSP/MG, CPF nº 755.949.276-20, solteiro, maior e 11) LUIZ AUGUSTO FIGUEIREDO CRUVINEL, estudante universitário, CI/RG/M-8.152.155-SSP/MG, CPF nº 005.585.766-30, solteiro, maior, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 2.415, aptº 301, Centro, CEP 38015-000, todos brasileiros, obtiveram do ESPÓLIO DE MARIA RAYMUNDA COSTA, que faleceu no dia 22 de março de 1.993, na cidade de Belo Horizonte, deste Estado, era portadora do CPF nº 036.211.386-68 e da CTPS nº 46.845, série 502ª e do ESPÓLIO DE MARIA ALTIVA COSTA, que faleceu no dia 03 de dezembro de 1.997, no Hospital São Domingos, nesta cidade, era portadora do CPF nº 036.211.466-87 e da CTPS nº 27.669, série 217, ambas não deixaram testamento, eram aposentadas, solteiras, maiores, brasileiras e foram residentes e domiciliadas nesta cidade, à Rua Capitão Domingos, nº 12, por herança em inventário, cuja partilha amigável foi homologada por sentença de 20 de fevereiro de 2.004, do mencionado Juiz, Dr. Lúcio Eduardo de Brito, transitada em julgado, pela importância de R\$68.181,27 (sessenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), o imóvel objeto desta matrícula, da seguinte maneira: no mencionado imóvel, os herdeiros Victor Antônio Soares de Azevedo, Carlos Eugênio Soares de Azevedo, Maria Alice Soares de Azevedo Lobo, Oscar Soares de Azevedo Júnior, Tomaz Alberto Costa Cruvinel, Waldo Tarcísio Costa Cruvinel e Vera Lúcia Maria Cruvinel Figueiredo recebem, cada um, uma parte equivalente a 1/9 (um nono), pelo valor de R\$7.575,69 (sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) e os herdeiros Leandro Demartine Cruvinel, Fernando Demartine Cruvinel, Cláudio Renato Figueiredo Cruvinel e Luiz Augusto Figueiredo Cruvinel recebem, cada um, uma parte equivalente a 1/18 (um dezoito avos), pelo valor de R\$3.787,84 (três mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). (rm). Dou fé. Uberaba, 25 de janeiro de 2.007. 70 Oficial: 

Av.2-65.222 - DATA: 25 de janeiro de 2.007. Certifico, nos termos da escritura pública de pacto antenupcial de 19 de março de 1.998, 1a-

LIVRO 2 - REGISTRO GERALMATRÍCULA
65.222FICHA
003

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

25 de janeiro de 2007

vrada no 1º Tabelionato de Notas da cidade de Anápolis, Estado de Goiás, livro nº 596, fls. 72vº/73, registrada no livro 3-M, fls. 161, sob o nº 2.561, em 23 de julho de 1.998, no Cartório da Segunda Circunscrição do Registro de Imóveis da mencionada cidade de Anápolis, e da certidão de casamento, aqui arquivadas, que Maria Alice Soares de Azevedo Lobo é casada com Francisco Carlos Lobo, sob o regime de separação absoluta de bens, conforme foi convencionado na aludida escritura, cujo casamento foi realizado no dia 17 de abril de 1.998. (rm). Dou fé. Uberaba, 25 de janeiro de 2.007. Oficial:

Av.3-65.222 - DATA: 15 de maio de 2.008. Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento contido na escritura a ser registrada neste livro, sob o nº 4/65.222, nesta data e de fotocópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil desta cidade, aqui arquivada, para ficar constando que foi averbada em 04 de julho de 2.006, no aludido cartório, a separação judicial consensual do casal Waldo Tarcísio Costa Cruvinel e Sofia Helena da Silva Miguel Cruvinel, em virtude de sentença datada de 13 de dezembro de 2.005, do Dr. Sidnei Ponce, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta comarca, transitada em julgado, voltando a mulher a assinar o seu nome de solteira, ou seja, Sofia Helena da Silva Miguel. (am). Dou fé. Uberaba, 15 de maio de 2.008. Oficial:

R.4-65.222 - DATA: 15 de maio de 2.008. Por escritura pública de compra e venda de 07 de maio de 2.008, lavrada no 2º Ofício desta cidade, livro nº 894, fls. 173/174, OSCAR SOARES DE AZEVEDO JÚNIOR, médico, CI/RG-61.401.3000877-SSP/GO, CPF nº 076.580.876-53 e sua mulher ANTÔNIA MARIA DE AQUINO AZEVEDO, funcionária pública estadual, CI/RG/MG-485.278-SSP/MG, CPF nº 336.443.731-91, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Anápolis, Estado de

Goiás, à Praça Bom Jesus, brasileiros, venderam a WALDO TARCÍSIO COSTA CRUVINEL, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Maranhão, nº 515, aptº 202, Bairro Santa Maria, representante comercial, CI/RG/M-5.419.931-SSP/MG, CPF nº 262.789.286-04, separado judicialmente, brasileiro, pela importância de R\$13.779,48 (treze mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), 1/9 (um nono) do imóvel objeto desta matrícula. (am). Dou fé. Uberaba, 15 de maio de 2.008. Oficial: [Assinatura].

R.5-65.222 - DATA: 30 de dezembro de 2.008. Por escritura pública de inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de Carlos Eugênio Soares de Azevedo, datada de 13 de maio de 2.008, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da cidade de Anápolis, Estado de Goiás, livro nº 711, fls. 017/022, conforme certidão do referido tabelionato, datada de 05 de novembro de 2.008 e escritura pública de retificação e ratificação, datada de 31 de outubro de 2.008, lavrada no mencionado tabelionato, livro nº 710, fls. 174vº/176, ANA MARIA LAGE AZEVEDO, residente e domiciliada na cidade de Anápolis, à Rua Ângelo Teles, nº 311, Vila Santa Maria de Nazareth, advogada, CI/RG-252.951-SSP/GO, CPF nº 165.503.901-68, viúva, brasileira, obteve do ESPÓLIO DE CARLOS EUGÊNIO SOARES DE AZEVEDO, que foi residente e domiciliado na cidade de Anápolis, à Rua Ângelo Teles, nº 311, tendo falecido no dia 09 de outubro de 2.007, no IOG, em Goiânia, Estado de Goiás, sem deixar testamento, era administrador de empresas, portador da CI/RG-197.044-SSP/GO e do CPF nº 100.896.161-20, brasileiro, filho de Oscar Soares de Azevedo e de Maria Alice Costa Azevedo, nascido no dia 01/02/1.952, nesta cidade e foi casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei do Divórcio, com a citada Ana Maria Lage Azevedo, por meação em inventário, pela importância de R\$7.575,69 (sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), a parte que o mesmo possuía no imóvel objeto desta matrícula, ou seja, 1/9 (um nono). OBSERVAÇÕES: Consta de documento fiscal, aqui arquivado, que a fração de 1/9 (um nono) do imóvel descrito nesta matrícula, acima aludida, foi avaliada em R\$15.000,00 (quinze mil reais) pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais.

MATRÍCULA
65.222

FICHA
004

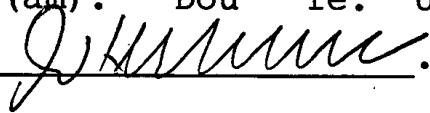
(rm). Dou fé. Uberaba, 30 de dezembro de 2.008. O Oficial:

Av.6-65.222 - DATA: 10 de março de 2.009. Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento contido na escritura a ser registrada neste livro, sob o nº 7/65.222, nesta data e da certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil desta cidade, aqui arquivada, para ficar constando que Cláudio Renato Figueiredo Cruvinel casou-se com Matilde Maria Ferreira Nunes, no dia 10 de setembro de 2.005, sob o regime de comunhão parcial de bens, tendo a contraente passado a assinar Matilde Maria Ferreira Nunes Cruvinel. (am). Dou fé. Uberaba, 10 de março de 2.009. O Oficial:

R.7-65.222 - DATA: 10 de março de 2.009. Por escritura pública de compra e venda de 18 de novembro de 2.008, lavrada no 2º Ofício desta cidade, livro nº 908, fls. 116/118, 1) VICTOR ANTÔNIO SOARES DE AZEVEDO, médico, CI/RG/M-46.379-SSP/MG, CPF nº 090.636.501-59 e sua mulher TELMA LOBO D'ABADIA AZEVEDO, do lar, CI/RG-171.261-SSP/GO, CPF nº 533.824.041-68, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, à Rua Marcílio Dias, nº 61; 2) MARIA ALICE SOARES DE AZEVEDO LOBO, residente e domiciliada na cidade de Anápolis, à Praça Bom Jesus, Centro, cirurgiã-dentista, CI/RG-293.342-SSP/GO, CPF nº 381.778.801-15, casada sob o regime de separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com FRANCISCO CARLOS LOBO, corretor de imóveis, CI/RG-138.655-04-SSP/SP, CPF nº 087.348.281-68; 3) TOMAZ ALBERTO COSTA CRUVINEL, odontólogo, CI/RG/MG-137.023-SSP/MG, CPF nº 071.929.246-87, acompanhado de sua mulher, ANA MARIA DA SILVA MIGUEL CRUVINEL, funcionária pública municipal, CI/RG/M-773.384-SSP/MG, CPF nº 323.497.266-49, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Santa Vitória, deste Estado, à Avenida Reinaldo Franco Moraes, nº 882; 4) VERA LÚCIA MARIA CRUVINEL

CONT.

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FIGUEIREDO, professora, CI/RG-1.187.560-SSP/ES, CPF nº 182.044.306-04 e seu marido CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO FIGUEIREDO, engenheiro civil, CI/RG/M-133.553-SSP/MG, CPF nº 182.044.226-87, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, à Rua Moacir Ávidos, nº 141, aptº 704, Praia do Canto; 5) LEANDRO DEMARTINE CRUVINEL, CI/RG/MG-11.436.924-SSP/MG, CPF nº 013.565.836-52; 6) FERNANDO DEMARTINE CRUVINEL, CI/RG/MG-12.745.651-SSP/MG, CPF nº 070.447.076-45, estudantes, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 2.415, aptº 1.101, Centro; 7) CLÁUDIO RENATO FIGUEIREDO CRUVINEL, médico, CI/RG/M-5.731.461-SSP/MG, CPF nº 755.949.276-20, acompanhado de sua mulher, MATILDE MARIA FERREIRA NUNES CRUVINEL, cirurgiã-dentista, CI/RG/M-8.087.032-SSP/MG, CPF nº 002.749.296-60, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 2.851, aptº 200, Centro; 8) LUIZ AUGUSTO FIGUEIREDO CRUVINEL, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 2.415, aptº 301, médico, CI/RG/M-8.152.155-SSP/MG, CPF nº 005.585.766-30, solteiro, maior e 9) WALDO TARCÍSIO COSTA CRUVINEL, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Maranhão, nº 515, aptº 202, Bairro Santa Maria, representante comercial, CI/RG/M-5.419.931-SSP/MG, CPF nº 262.789.286-04, separado judicialmente, todos brasileiros, venderam à FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA - FUNEPU, fundação de direito privado e sem fins lucrativos, com sede nesta cidade, à Rua Conde Prados, nº 211, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.054.326/0001-09, devidamente representada, pela importância de R\$133.333,36 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), sendo que a SISA foi recolhida sobre o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), por exigência fiscal, 8/9 (oito nonos) do imóvel objeto desta matrícula. (am). Dou fé. Uberaba, 10 de março de 2.009.  Oficial: 

Av.8-65.222 - Protocolo nº 277.566, de 28 de abril de 2.020.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

65.222

FICHA

005

REGISTRO DE IMÓVEIS

2 ° Ofício - Uberaba

OFICIAL

06

de

maio

de

2020

Procede-se a esta averbação, à vista do ofício datado de 17 de abril de 2.020, desta cidade, aqui arquivado, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberaba e assinado digitalmente por Sizenando Ferreira de Oliveira, Matrícula nº 880076, Delegado Adjunto da Receita Federal do Brasil, para ficar constando que, nos termos dos artigos 64 e 64-A da Lei Federal nº 9.532, de 10/12/1.997, foi procedido o arrolamento do imóvel objeto desta matrícula, a fim de garantir o pagamento de crédito tributário a favor da Receita Federal do Brasil. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 06 de maio de 2.020. 12

Oficial: _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital